

DECISÃO Nº 023/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/01/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019547/06-11, de acordo com o Parecer nº 038/2007 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo de Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Justiça e da Segurança, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes para incentivar e facilitar a cooperação entre as partes para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento e Validação de Metodologia Analítica utilizando a Cromatografia a Líquido de Alta Eficiência e a Cromatografia Gasosa para a Quantificação de Anfetaminas".

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.